MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 044/2016

Medianeira, 11 de novembro de 2016.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, valorosos cidadãos e cidadãs medianeirenses, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, o **Projeto de Lei nº 044/2016,** que ***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente"***, e dá outras providências.

Cumpre a este o objetivo de proceder à abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, com a finalidade de adequação aos Órgãos Municipais:

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 11 de novembro de 2016.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Câmara Municipal de Medianeira
Deptº de Protocolo
PROTOCOLO Nº 942/2016
Ao(s) 18 de novembro de 2016, no
Deptº de Protocolo, recebi este processo do(a)
Executivo Municipal
contendo 06 volume(s), com 06 folha(s)
numerada(s) de 00 anexo(s).
Funcionário(a) Responsável
5927

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 044/2016, de 11 de novembro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R$ 2.315.000,00 (Dois milhões trezentos e quinze mil reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 – Executivo – Órgãos de Assessoramento
02.02 – Sistema de Controle Interno
04.124.0002.2.003 – Manutenção SCI
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 19..... R$ 2.000,00

03.00 – Secretaria Municipal de Governo
03.01 – Diretoria de Governo
04.122.0003.2.121 – Manutenção Diretoria de Trânsito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 29..... R$ 17.000,00

04.131.0003.2.005 – Manutenção Comunicação Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 37..... R$ 45.000,00

04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.03 – Planejamento Urbano
04.122.0004.2.010 – Manutenção Planejamento Urbano
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 57..... R$ 45.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Administração
06.01 – Diretoria de Administração
04.122.0006.2.015 – Manutenção Diretoria Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 84..... R$ 510.000,00

06.02 – Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
04.122.0006.2.019 – Manutenção Diretoria Compras, Licitações e Contratos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 112..... R$ 3.000,00

06.03 – Diretoria de Recursos Humanos
04.128.0006.2.020 – Manutenção Recursos Humanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 116..... R$ 55.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – FR 000 - 117 ..... R$ 155.000,00

06.04 – Divisão de Patrimônio
04.122.0006.2.023 – Manutenção da Divisão Patrimônio
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 128..... R$ 45.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Finanças
07.03 – Diretoria de Tesouraria
28.846.9999.3.003 – Manutenção Encargos da Dívida
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais – FR 000 - 155 ..... R$ 330.742,00

08.00 – Secretaria Municipal de Educação
08.02 – Divisão Ensino Fundamental
12.361.0008.2.032 – Fundeb 60% - Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 101 - 193..... R$ 250.000,00

08.03 – Divisão Educação Infantil
12.365.0008.2.040 – Fundeb 40% - Pré-Escola
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 102 - 232..... R$ 120.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – FR 102 - 233 ..... R$ 30.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde
09.01 – Diretorias e Gabinete Secretário
10.122.0009.2.059 – Administração, Planejamento, Orçamento e Controle
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 306..... R$ 6.000,00

09.02 – Bloco de Atenção Básica
10.301.0010.2.063 – Manutenção Saúde Bucal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 354..... R$ 53.000,00

10.301.0010.2.066 – Manutenção do PAB FIXO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 393..... R$ 2.000,00

09.04 – Bloco de Vigilância em Saúde
10.304.0012.2.075 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 467..... R$ 5.000,00

10.305.0012.2.076 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 483..... R$ 82.000,00

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade
10.302.0011.2.071 – Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 443 ..... R$ 557.258,00

13.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
13.01 – Diretoria de Desenvolvimento Econômico
23.691.0020.2.105 – Manutenção Gabinete Secretário Desenvolvimento Econômico
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 671..... R$ 2.000,00

TOTAL.....R$ 2.315.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 – Secretaria Municipal de Governo
03.01 – Diretoria de Governo
04.126.0003.2.006 – Manutenção CPD – Centro Processamento de Dados
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – FR 000 - 33 ..... R$ 3.000,00

04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.01 – Diretoria de Planejamento
04.122.0004.2.007 – Manutenção Gabinete Secretário de Planejamento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 42..... R$ 19.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – FR 000 - 43 ..... R$ 15.000,00

04.02 – Planejamento Sócio Econômico
04.122.0004.2.008 – Manutenção Divisão Sócio Econômico
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 48..... R$ 9.000,00

04.04 – Habitação
16.482.0004.2.012 – Manutenção Divisão Habitação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 63..... R$ 14.000,00

05.00 – Procuradoria Geral do Município
05.01 – Divisão da Procuradoria
02.061.0005.2.013 – Manutenção da Procuradoria
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 70..... R$ 3.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Administração
06.01 – Diretoria da Administração
04.122.0006.2.014 – Manutenção do Gabinete Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 78..... R$ 33.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – FR 000 - 79 ..... R$ 12.000,00

04.122.0006.2.016 – Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FR 000 - 95 ..... R$ 10.000,00

04.122.0006.2.170 – Manutenção Tiro Guerra e Junta Serviço Militar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 99..... R$ 9.000,00

06.03 – Divisão de Recursos Humanos
04.128.0006.2.020 – Manutenção Recursos Humanos
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – FR 000 - 119 ..... R$ 1.000.000,00

04.128.0006.2.021 – Manutenção de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 – Aposent. Do RPPS, Reserva Remunerada – FR 000 - 125..... R$ 43.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Finanças
07.02 – Diretoria de Contabilidade
04.123.0007.2.025 – Manutenção da Contabilidade
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 138..... R$ 29.000,00

07.03 – Diretoria de Tesouraria
04.123.0007.2.026 – Manutenção de Tesouraria
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 144..... R$ 29.000,00

28.846.9999.3.003– Manutenção Encargos da Dívida
3.2.90.22.00 – Outros Encargos da Dívida por Contrato - FR 000 – 153 ..... R$ 100.000,00

07.04 – Tributação, Cadastro e Fiscalização
04.125.0007.2.028 – Manutenção Tributação, Cadastro e Fiscalização
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 157..... R$ 16.000,00

04.125.0007.2.029 – Manutenção Nota produtor Rural

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 164..... R$ 10.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Educação
08.03 – Divisão Educação Infantil
12.365.0008.2.038 – Fundeb 40% - Educação Infantil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 102 - 225..... R$ 150.000,00

12.365.0008.2.039 – Fundeb 60% - Pré Escola
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 101 - 230..... R$ 250.000,00

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
10.01 – Diretoria Assistência Social
08.244.0014.2.077 – Manutenção Gabinete Secretaria Assistência Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 496..... R$ 16.000,00

10.02 – Gestão do SUAS
08.244.0014.2.078– Manutenção Secretaria Assistência Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 501..... R$ 19.000,00

08.244.0014.6.080 – Manutenção Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 512..... R$ 38.000,00

10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0017.2.083 – Manutenção Piso Básico Fixo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 525..... R$ 16.000,00

08.244.0017.2.084 – Manutenção Piso Fixo Média e Alta Complexidade
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 533..... R$ 23.000,00

10.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
08.243.0017.6.087 – Manutenção CEACA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 563..... R$ 52.000,00

11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
11.02 – Divisão de Obras
15.452.0027.2.092 – Manutenção Divisão de Obras
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 602..... R$ 158.000,00

11.03 – Divisão de Infra Estrutura Urbana
15.451.0027.2.094 – Manutenção Divisão de Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 619..... R$ 30.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento
12.02 – Divisão de Agricultura
20.606.0019.2.098 – Manutenção Departamento Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 647..... R$ 27.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
13.02 – Serviço de Desenvolvimento Empresarial
23.691.0020.2.107 – Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 682..... R$ 36.000,00

23.691.0020.2.108 – Manutenção Espaço do Empreendedor
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 689..... R$ 48.000,00

13.03 – Divisão Trabalho Emprego e Qualificação
11.333.0021.2.109 – Manutenção Divisão de Trabalho
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 694..... R$ 33.000,00

14.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
14.02 – Divisão de Esportes
27.812.0023.2.112 – Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – FR 000 - 711..... R$ 65.000,00

TOTAL.....R$ 2.315.000,00

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante do Projeto de Lei 043/2016 ao qual se refere a 52ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 524/2015, e 7ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, Lei nº 525/2015 referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 11 de novembro de 2016.

Ricardo Endrigo
Prefeito